



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00300/2015

11/06/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento na Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região na Sessão de 14/05/2015, ao julgamento do Processo nº 0001037-19.2015.4.01.8004, e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 25/03/2015, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00551/2015,

RESOLVE:

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de 01/07/2015, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO RODRIGUES**, da 22ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Bahia, da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** à Magistrada mencionada 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, de 01 a 30/07/2015, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE